



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000076/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
RELATIVO AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FINANCEIRA NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEM

Excesso de Arrecadação

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000100000-Recursos Ordinarios 6.000.000,00

Sub-Total: 6.000.000,00

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

03.014.10.122.0007.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude 1.500.000,00

Sub-Total: 1.500.000,00

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000100000-Recursos Ordinarios 100.000,00

Sub-Total: 100.000,00

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0000100000-Recursos Ordinarios 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E 270.000,00

Sub-Total: 270.000,00

Total Parcial Suplementado: 7.890.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL